



REQUERIMENTO N° 291/2018

Os Vereador Marlon Roberto Ferreira, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte

REQUERIMENTO

Requer nos termos regimentais, seja expedido ofício ao Poder Executivo Municipal, para que através da secretaria competente, informe a esta Casa de Leis quais medidas fiscalizatórias estão sendo tomadas em relação ao cumprimento da Lei Municipal nº 747/2010 de 02 de Junho de 2010, que "Torna obrigatório aos hospitais e estabelecimentos de saúde instalados no município de Fazenda Rio Grande, fixar em local visível a relação dos médicos plantonistas e do responsável pelo plantão", bem como informe se houveram autuações pelo seu descumprimento, nos enviando cópia dos respectivos documentos comprobatórios.

(Cópia da Lei em anexo)

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento, buscando no cumprimento da função fiscalizadora do legislativo, certificar-se a respeito do cumprimento do previsto na legislação municipal, pois recebemos inúmeras denúncias de que as exigências constantes na referida lei não estão sendo cumpridas, tendo inclusive constatando através de visita "in loco" a ausência da relação dos médicos plantonistas e do responsável em alguns estabelecimentos de saúde instaladas no município.

Fazenda Rio Grande, 25 de Outubro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO

29 / 10 / 2018

Marlon Roberto Ferreira

Vereador Prof. Marlon

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ. RIO GRANDE-PR

26 OUT 2018

09 h 02
Protocolo 1045